



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27/07/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27 de julho de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

#### ***“83 - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE: ---***

*A Vereadora, Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor:-----*

*“Considerando que de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade é interesse do Município de Penalva do Castelo promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município;-----*

*Considerando que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na sociedade;-----*

*Considerando que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica;-----*

*Considerando que de acordo com o Artigo dois, conjugado com o Artigo oito, ambos do referido regulamento, o incentivo à natalidade se efetua através da atribuição, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio a pagar pelo nascimento de crianças do concelho de Penalva do Castelo;-----*

*Considerando que o valor do incentivo é de quinhentos euros, sendo pago em duas prestações;-----*

*Considerando que foram formalizadas quatro candidaturas na Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo, tendo sido requerentes:-----*

*- Ana Cláudia Almeida Rebelo, NIF número 239570529, mãe de João Pedro Rebelo Pina, nascido a vinte e sete de junho de dois mil e vinte;-----*

*- Paula Cristina de Jesus Cabral, NIF número 225543141, mãe de Gonçalo Cabral Mendes, nascido a vinte e sete de junho de dois mil e vinte;-----*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

- José Manuel de Albuquerque e Silva, NIF número 214421414, pai de Duarte de Campos Silva, nascido a um de junho de dois mil e vinte;-----

- Liliana Oliveira Marques, NIF número 241739306, mãe de Lara Marques Cabral, nascida a dez de maio de dois mil e vinte. -----

Considerando que as mesmas foram devidamente instruídas, com os documentos instrutórios e entregues dentro do prazo. -----

Assim, proponho que seja paga a primeira prestação aos requerentes, no valor de duzentos e cinquenta euros, conforme o determinado no Artigo dez do Regulamento de Programa Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

Considerando que foram formalizadas duas candidatura em nome de Joaquim Francisco Carvalho Martins, NIF número 207838313, pai de Miguel Marques Martins, nascido em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e de Hélder José da Silva Simões, NIF número 243415583, pai de Guiomar Pinto Simões, nascida a vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte;-----

Considerando que as mesmas foram instruídas fora do prazo, conforme o estipulado no número um, do artigo sete, do referido Regulamento; -----

Assim, proponho o seu indeferimento." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 28 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara,